

Mafalda Sofia de Oliveira Pereira Cardoso;
Inês da Conceição Gomes Correia.

O período experimental, na modalidade Período Experimental do vínculo, inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 49.º da LTFP. Considerando que, ao abrigo do disposto no artigo 46.º da LTFP, durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um júri especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à sua avaliação.

Para os efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da LTFP, o júri, ao qual compete fazer a avaliação final do período experimental correspondente aos contratos celebrados com os candidatos acima identificados, terá a seguinte composição:

Presidente — Nuno Filipe André Gaudêncio, Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas;

1.º Vogal efetivo — Maria da Ascensão Alves Gomes Diamantino dos Santos, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Odivelas;

2.º Vogal efetivo — Alexandra Cristina do Rosário Almeida Dias Trigo, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Odivelas.

10 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Freguesia de Odivelas,
Nuno Filipe André Gaudêncio.

310268332

Aviso n.º 2310/2017

No cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 10336/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de agosto de 2016, celebraram contrato de trabalho por tempo indeterminado com esta freguesia, os trabalhadores abaixo identificados, todos na carreira e categoria de Assistente Técnico, com a posição remuneratória 1 e nível 5, correspondente a € 683,13:

Carlos Manuel Carvalho Araújo Monteiro;
Paula Cristina Ramoa Agostinho;

O período experimental, na modalidade Período Experimental do vínculo, inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 49.º da LTFP. Considerando que, ao abrigo do disposto no artigo 46.º da LTFP, durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um júri especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à sua avaliação.

Para os efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da LTFP, o júri, ao qual compete fazer a avaliação final do período experimental correspondente aos contratos celebrados com os candidatos acima identificados, terá a seguinte composição:

Presidente — Nuno Filipe André Gaudêncio, Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas;

1.º vogal efetivo — Alexandra Cristina do Rosário Almeida Dias Trigo, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Odivelas;

2.º vogal efetivo — Lúcia Maria Ferreira de Albuquerque, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Odivelas.

10 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Freguesia de Odivelas,
Nuno Filipe André Gaudêncio.

310268316

FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Aviso n.º 2311/2017

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º conjugado com alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, comunica-se que a 20 março de 2017, pelas 10,00 h, no Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua General Torres, n.º 1141, 4400-163 Vila Nova de Gaia, se realizará o 1.º método de seleção — Prova de Conhecimento, referente ao procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Operacional — Proc. 1/2017, conforme aviso de abertura n.º 891/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 15 de 20 janeiro de 2017 e divulgado em www.jf-felixmarinha.pt.

22 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia,
Carlos Pinto.

310290672

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA

Aviso n.º 2312/2017

Nomeação em comissão de serviço no cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de gestão de redes de drenagem

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 11 do artigo n.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que por meu Despacho de 21 de dezembro de 2016, designei, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a partir de 01 de janeiro de 2017, para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Redes de Drenagem, o licenciado Carlos Manuel Guerreiro Lima, por este reunir os requisitos legais, e ter demonstrado possuir formação, experiência profissional, bem como conhecimentos, e visão estratégica sobre estes serviços e a forma de concretizar a respetiva missão, quer em termos globais quer relativamente ao cargo a que se candidatou, comprovados pela nota curricular (anexa), nos termos da proposta do júri nomeado para o efeito e após análise do curriculum dos candidatos e da realização da entrevista profissional de seleção (pública).

Nota curricular

I — Identificação:

Nome — Carlos Manuel Guerreiro Lima
Data de nascimento — 18 de Março de 1957
Naturalidade — Lisboa

II — Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil, Instituto Superior Técnico-Lisboa, Pós Graduação Qualidade e Ambiente-ISOLA, Santarém.

III — Atividade Profissional:

2005 a 2016 — Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, Chefe de Divisão de Empreitadas e Urbanizações;

1997 a 2005 — Coordenação da fiscalização de obras de água e saneamento em urbanizações, fiscalização de empreitadas de obras públicas, SMAS de Almada.

1994 a 1997 — Pro Sistemas — Consultores de Engenharia, Lisboa (Portugal) coordenação de projetos de engenharia hidráulica de equipas multidisciplinares.

1989 a 1994 — Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, coordenação de fiscalização de obras de água e saneamento em urbanizações; fiscalização de empreitadas de obras públicas.

1987 a 1988 — Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal de Alcochete, colaboração em equipa multidisciplinar de projetos de reabilitação, remodelação de edifícios.

1985 a 1987 — Atividade Docente.

No âmbito da formação profissional, frequentou as seguintes ações de formação: ENG 2015; Encontro Sistemas de Gestão Integrada; Auditor Interno; Trabalho em Equipa; Gestão e Acompanhamento Ambiental Obra; Avaliação Qualidade Misturas Betuminosas; Projeto MESA; A Defesa da Gestão Pública da Água; Regulamento de Abastecimento de Águas Saneamento Águas Residuais; Técnicas de Recrutamento e Seleção; Gestão e Direção Técnica de Obras; Formação Inicial de Formadores; Conferência Obras Hidráulicas; Código dos Contratos Públicos; Programa de Formação em Gestão Pública; Seminário em Marketing Público; Seminário Gestão Estratégica e Inovação; Gestão do Relacionamento Interpessoal; Seminário Gestão de Pessoas; Gestão Empreitada Tratamento Revisão Preço; Pós-Graduação Qualidade e Ambiente; PIADAS; Autocad Avançado; EP — Customers Relation Management; Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas; Workshop Multimédia; Gestão de Empreitadas e Contratação de Trabalhos a Mais; Projeto-Iniciação; Gestão Sustentável de Sistemas de Água e Saneamento; Sessão Técnica de Acessórios para Redes e Ramais de Água; Apresentação Técnica — Empresa Tecnocrete; Motivar Pessoas; Apresentação — Projetos e Empreitadas, GPA — Utilizadores; Gestão e Fiscalização de Obras; Seminário — A Organização nos Serviços Públicos; Gestão de Empreitadas; Concursos Públicos de Engenharia; Microsoft Project '98; Palestra Técnica Válvulas AVK; Formação Pedagógica de Formadores; Redes em Windows 95; ETAR — Aspectos Regulamentares e Normativos; Estatística; Organização Condução e Controlo; Cadastro e Bases de Dados em Sistemas de Abastecimento

de Água; Projeto Otimizado Assistido por Computador; IV Encontro Nacional Saneamento Básico.

Publique-se.

19 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Raposo Gonçalves*.

310269889

Aviso (extrato) n.º 2313/2017

Para os devidos efeitos informam-se os interessados que as listas unitárias de ordenação final já homologadas referentes aos procedimentos concursais, abertos através dos seguintes avisos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, aviso n.º 10416; aviso n.º 744, aviso n.º 670, aviso n.º 15174, aviso n.º 10091 e o aviso n.º 8783, encontram-se no edifício sede destes serviços e na página eletrónica destes serviços www.smasalmada.pt.

17 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Raposo Gonçalves*.

310278166

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 2314/2017

Torna-se público que o Conselho de Administração em sua reunião de 9 de fevereiro de 2017, ao abrigo do artigo 93.º n.º 2, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, deliberou por unanimidade, autorizar a mobilidade na categoria, do Assistente Operacional João Amorim Lima, para a atividade de Fiscal de Serviços de Higiene e Limpeza, com produção de efeitos a 10 de fevereiro de 2017.

O posicionamento remuneratório pelo exercício das novas funções em mobilidade interna, mantém-se na categoria de origem (P5; N5 = 683,13€) olhando a que as novas funções ainda se encontram em carreira/categoria por regulamentar.

15 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Castro de Lemos*.

310269378



PARTE I

PCI — PARAMÉDICOS DE CATÁSTROFE INTERNACIONAL

Regulamento n.º 120/2017

Título Profissional das Especialidades na Carreira de Paramédico

Paramédicos de Catástrofe Internacional — PCI, adiante designada por PCI, é uma Organização Não Governamental Internacional na área médica, cooperação para o desenvolvimento e emergência humanitária conforme previsto na Lei n.º 66/98, de 14 de outubro, com estatuto de utilidade pública de Portugal, e de Instituição Particular de Solidariedade Social previsto no Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, e ONGA, conforme Portaria n.º 478/99, de 29 de junho, e Associação Juvenil conforme Portaria 1228/2006 de 15 de novembro, instituição acreditada pela DGERT, sendo uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, e ONGH, com Sede na Rua Pedro Álvares Cabral — Pontinha — Odivelas — Portugal, com site www.paramedico-internacional.org, pública para uso exclusivo de funcionamento e operacionalidade nas suas atividades de interesse público tanto a nível nacional como internacional para situações de emergência, calamidade, catástrofe, apoio às atividades da instituição, a especialização na carreira Paramédico, designadamente com as seguintes nomenclaturas de carreira EMT-P: — *Emergency Medical Technician* — Paramedic (Técnico em Emergências Médicas — Paramédico) com carga horária de 600 horas, EMT-ICP: — *Emergency Medical Technician — Intensive Care Paramedic* (Técnico em Emergências Médicas — Paramédico de Cuidados

Intensivos) com carga horária de 350 horas, Técnico Paramédico de Emergência humanitário (TPEH) com carga horária total de 310 horas, Técnico Paramédico de Emergência Pré-hospitalar (TPEP) com carga horária de 150 horas, Técnico Paramédico de Emergências Sanitário (T.P.E.S.) com carga horária de 290 horas; Paramédico formador 190 horas. Estas designações são de exclusividade e propriedade da instituição PCI — Paramédicos de catástrofe internacional, com objetivo de atuação em princípios humanitários, segurança, prontidão, operacionalidade humanitária, coordenação de operações de emergência e socorro em cenários humanitários, catástrofe, cooperação para o desenvolvimento, ajuda e socorro, emergência médica, apoio social, apoio a eventos e de todas as atividades inerentes ao serviço da instituição conforme os seus regulamentos e estatutos no âmbito do interesse público tanto a nível nacional como internacional da Unidade Operacional de Emergência dos Paramédicos de Catástrofe Internacional — UOE/ PCI — que será utilizado na íntegra por todos os elementos operacionais, Direção, Inspeção, Comando, Voluntários, Colaboradores, Funcionários da Instituição tanto para nível nacional como internacional para manter uma prontidão e resposta mais operacional às populações nas áreas da assistência médica e medicamentosa humanitária, saneamento, abrigos, segurança, alimentação, defesa dos direitos humanos e proteção das populações em cenários de catástrofe, calamidade, epidemias, prevenções a eventos, emergência médica, apoio social, guerras, e de interesse público, entre outras.

2 de janeiro de 2017. — O Presidente e Fundador dos PCI, *Bruno Reis Ferreira*.

310270098

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750